



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº CONV. 057/2022.

Barra Bonita, 11 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente:

Pelo presente comunicamos a essa Casa Legislativa, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, a formalização da parceria entre este Município e a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, inscrita sob o CNPJ nº 44.745.024/0001-45, através do Termo de Convênio nº 18/2022, tendo como objeto “Repasse financeiro para contratação de mão de obra qualificada (Recursos Humanos: Enfermagem), Prestadores de Serviços Médicos e aquisição de insumos para atendimento de pacientes com sintomas gripais e de Covid-19”.

A parceria vigorará de 02 de fevereiro de 2022 a 31 de março de 2022.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. 10.151 Pre-
FLS.: SOC. Nº 057/2022
Barra Bonita, 11 de 02 de 22
<i>Luciane</i>


KÁTIA REGINA CORRÊA
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Barra Bonita - SP